



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Jonnas Ferreira Lemos, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 15 de abril de 2024, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Elquy Aparecida Gonçalves, Everaldo Euripedes Campos, Flávio da Silva Gabriel, Jonnas Ferreira Lemos, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao primeiro secretário, vereador Willer Borges Leite, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta passou-se à deliberação sobre a Mensagem de Veto Parcial à Proposição de Lei 065/2023 que dispõe sobre a organização dos planos setoriais de cargos, carreiras, vencimentos do Executivo Municipal de Campos Altos, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências. Cumprindo o acordo celebrado no bojo da ação 5000449-39.2024.8.13.0115, o Presidente submeteu a votação pelos membros da Mesa Diretora o recebimento do Veto à proposição de lei 065/2024, pedido aprovado por unanimidade. Em seguida submeteu ao Plenário da Câmara o recebimento do Veto à proposição de lei 065/2024, também aprovado por unanimidade. Na sequência, submeteu o pedido de votação em separado do veto à cada uma das emendas aos membros da Mesa Diretora, e, logo após, submeteu o mesmo pedido ao Plenário da Câmara, ambos aprovados por unanimidade. Seguidamente passou-se à discussão e votação da Mensagem de Veto parcial à Proposição de Lei 002/2024 que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Campos Altos para a legislatura 2025/2028. O veto foi derrubado por 6 (seis) votos contrários dos vereadores Flávio, Dulce, Adamilson, Elquy, Everaldo e Willer, e 2 (dois) votos favoráveis dos vereadores Mauro Diego e Waltair. Prossequindo a reunião passou-se à discussão e votação em 2º turno dos Projetos de Lei 011/2024 que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.097/2023, aumentando o limite de repasse para a entidade Corporação Musical Lira Santo Antônio; 012/2024 que dispõe sobre a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do Programa Previne Brasil no âmbito da atenção primária à saúde do município de Campos Altos-MG; e 013/2024 que concede a incorporação aos vencimentos dos servidores ocupantes do cargo Especialistas em Saúde I enfermeiro, bioquímico e fisioterapeuta. Os três projetos foram aprovados por 8(oito) votos favoráveis. A seguir passou-se à discussão e votação em 2º turno dos Projetos de Lei 014 e 015/2024 referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP. O projeto 014/2024 dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Vigente para fazer face as despesas de Adesão ao Consórcio. O projeto 015/2024 autoriza o município de Campos Altos ratificar subscrição ao protocolo de intenções de participação ao referido Consórcio. Ao serem colocados em votação, os projetos de lei 014 e 015/2024 foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis. Seguidamente passou-se à discussão

Ferreira

Walter

Campos

Walter

Elquy

Adamilson

Michelle

Jonas



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

e votação em 2º turno do projeto de lei 016/2024 que dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais que prestam serviços de plantão no Pronto Atendimento Municipal, e dá outras providências. O projeto refere-se à recomposição do valor do plantão de 12 horas do Farmacêutico Bioquímico. Ao ser colocado em votação, o projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Dando continuidade à reunião passou-se à votação dos Requerimentos 17 e 18/2024, de autoria do vereador Waltair, os quais foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e deu início à entrega solene de Moção Honrosa à senhora Amanda Corrêa de Oliveira e ao senhor Jorge Machado.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 15 de abril de 2024

Jonnas Ferreira Lemos (Presidente) _____

Mauro Diego de Oliveira (Vice-Presidente) _____

Willer Borges Leite (1º Secretário) _____

Dulce Corrêa Teixeira (2ª Secretária) _____

Adamilson Isaías de Jesus da Costa _____

Elquy Aparecida Gonçalves _____

Everaldo Eurípedes Campos _____

Flávio da Silva Gabriel _____

Waltair de Alvarenga _____